



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.016085/2023-13

**Parecer CEE/PI Nº 129/2023**

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do EDUCANDÁRIO NOVA GERAÇÃO, rede privada, do município de Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, presencial.

**PROCESSO CEE/PI Nº: 149/2023**

**INTERESSADO:** Herla Maria Lustosa de Vasconcelos

**E-MAIL:** Herlalustosa@hotmail.com

**ASSUNTO:** Renovação de autorização de funcionamento para o curso de Ensino Fundamental Completo, regular, presencial.

**RELATOR:** Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer resulta da análise ao Processo CEE/PI nº 149/2022, de 03/08/2022, no qual a sra. Herla Maria Lustosa de Vasconcelos, constituidora do Educandário Nova Geração, rede privada, localizada na Rua Dez, nº 1986, Loteamento Jataí, Bairro Santa Cruz, CEP: 64.028-655, telefone (86) 98803-2618, em Teresina (PI), tendo como mantenedora a referida requerente, com CNPJ nº. 36.601.834/0001-08, solicita deste Conselho a renovação da autorização de funcionamento para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, no regime presencial.

**II – RELATÓRIO**

O processo encontra-se instruído com toda documentação exigida, como: Regimento Interno; Proposta Pedagógica atualizada; matriz curricular atualizada; CNPJ; modelo de diário de classe; modelo do histórico escolar; patrimônio da escola; previsão orçamentária; planta baixa; quantidade de 11 salas de aulas do Ensino Fundamental completo, sendo que em 2021 contava com 164 alunos, no turno da manhã, acompanhados por 11 docentes, todos com curso superior e com licenciatura.

O relatório de vistoria técnica, assinado pelas técnicas da SEDUC Fátima Maria Solano de Andrade Leal e Mauryane Ferreira França Dias, afirma que a escola tem adequação de acessibilidade, mas precisa ampliar a biblioteca, e não tem laboratório de ciências e nem de informática. No mais, toda a estrutura física, apesar de um certo desgaste, como por exemplo, os quadros de acrílicos, está propícia ao uso. Mas, é recomendável que haja uma reforma na estrutura física também.

**III – CONCLUSÃO E VOTO**

Em face ao exposto, este relator apresenta ao plenário o que segue:

1. Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do Educandário Nova Geração, rede privada, localizada na Rua Dez, nº 1986, Loteamento Jataí, bairro Santa Cruz, CEP: 64.028-655, em Teresina (PI), tendo como mantenedora a sra. Herla Maria Lustosa de Vasconcelos, com CNPJ nº.36.601.834/0001-08, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, no regime presencial.

Determinar que a instituição providencie e apresente a este CEE/PI o laboratório de ciências, até dezembro de 2023.

2. Recomendar que a instituição providencie e apresente a este CEE/PI, até julho de 2023:

1. a ampliação da estrutura física da biblioteca;
2. a reforma dos quadros de acrílico desgastados.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 1º de junho de 2023.

Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 28/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES - Matr.330403, Conselheiro**, em 28/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8154011** e o código CRC **8CB23255**.